



PROCEDIMENTO CONCURSAL AO ABRIGO DA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO – TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA / CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ATIVIDADE DE TERAPIA DA FALA

ATA Nº 4

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Albufeira e no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento concursal ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira / categoria de técnico superior, área de atividade de terapia da fala, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, de 30 de janeiro de 2018, estando presentes a 1.ª Vogal Efetiva, em substituição do Presidente do Júri por motivo de falecimento, Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, que presidiu, em substituição do Presidente do Júri, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, em consequência do falecimento do mesmo, a 2.ª vogal efetiva, Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social e a 1ª vogal suplente, Vânia Martins Fernandes, Técnica Superior. -----

A presente reunião teve como objetivo proceder à valorização da avaliação curricular, de acordo com os critérios previamente definidos na ata n.º 1, pelo que o Júri, deliberou, por unanimidade, atribuir as valorações constantes das fichas individuais que se anexam, e que fazem parte integrante da presente ata. -----

Nome	Classificação	Obs.
Daniela Maria de Jesus Belela	13,25 valores	

No presente procedimento concursal o candidato admitido é em número igual ao posto de trabalho a concurso, não se aplicando a Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com o n.º 6 do art.º 10.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-----

Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, o Júri deliberou proceder à lista unitária de ordenação final dos candidatos.-----

Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação e nos termos do n.º 1, do art.º 36.º , da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação em vigor, proceder à audiência dos interessados, notificando-os por ofício registado, nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 30.º da também citada Portaria.-----

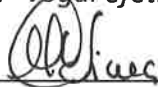
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri-----

1.ª Vogal Efetiva, em Substituição do Presidente do Júri,



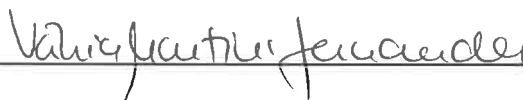
Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural

2.ª vogal efetiva,



Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social

1.ª Vogal Suplente,



Vânia Martins Fernandes, Técnica Superior